



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013.

EDITAL N° 012/2013.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2013.

DATA: 11/03/2013.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA, designado pela Portaria Municipal n° 030/2013 de 07 de Janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 21/03/2013, às 10h00 (Dez) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, n° 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2013, que será regido pelo Decreto Municipal N° 080/2011 e subsidiariamente pelo disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/06, e na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax n° (67) 3.260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Alcinópolis – MS, 11 de Março 2013.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
PREGOEIRO

PORTARIA N° 061/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ADILENE DE FREITAS CERQUEIRA, do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria n° 046/2013, de 10 de janeiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/fevereiro/13.

Alcinópolis – MS., 04 de fevereiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Água Parada dá Dengue. Cuidado!

QUEM LEMBRA DA VACINA SE PROTEGE DA GRIPE.

Gestantes

Mulheres no período pós-parto (até 45 dias)

Crianças de 6 meses a menores de 2 anos

Pessoas com 60 anos ou mais

Portadores de doenças crônicas

Vacinação contra a gripe.

Fique atento ao período de vacinação. Os portadores de doenças crônicas precisam levar uma prescrição médica para tomarem a vacina. Procure um Posto de Vacinação e proteja-se.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

PROTEÇÃO NACIONAL DE FARMACÊUTICOS

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS+

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAZ E BEM-ESTAR PARA TODOS

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

REDE AMAMENTA BRASIL



O QUE É?

É uma forma de abordagem do aleitamento materno na Atenção Básica, ou seja, na Unidade de Saúde da sua comunidade.

QUEM SE BENEFICIA?

Todas as mulheres, seus filhos, sua família e a sociedade em geral.

VOCÊ SABE QUE...

- O aleitamento materno exclusivo só ocorre quando a criança recebe apenas leite humano (de sua mãe ou de Banco de Leite Humano), sem outros líquidos ou sólidos, com exceção de medicamentos, suplementos minerais e soro hidratante.

- Quando a criança é amamentada no peito de forma exclusiva nos seis primeiros meses de vida, ela tem uma chance bem menor de desenvolver obesidade, desnutrição, diabetes, infecções respiratórias, diarreia e alergias.

- A Organização Mundial de Saúde estima que crianças em amamentação exclusiva adoeçam 2 vezes e meia menos do que crianças que tomam outros tipos de leite.

- O UNICEF calcula que o Aleitamento Materno Exclusivo até o sexto mês de vida pode evitar, anualmente, 1,3 milhão de mortes em crianças menores de 5 anos.

O QUE REPRESENTA ESSA REDE?

A sensibilização, o compromisso e a qualificação dos profissionais da Atenção Básica para promover o aleitamento materno.

ONDE ACONTECE?

Nas Unidades de Saúde, através das orientações sobre os benefícios do aleitamento materno e os cuidados ao amamentar, respeitando e valorizando os conhecimentos que a mãe tem sobre o assunto.

POR QUE A REDE É IMPORTANTE?

Porque desenvolve ações de promoção, apoio e proteção ao aleitamento materno exclusivo (só peito) até os 6 meses de vida e de forma continuada por 2 anos ou mais, após a introdução de novos alimentos.

Gestores locais

Família

Serviços de Saúde

REDE AMAMENTA BRASIL

Amigos

Sociedade

Comunidade

Vizinhos

QUEM REALIZA?

Os profissionais das Unidades de Saúde, em conjunto com os parceiros envolvidos com a amamentação.

REALIZAÇÃO

Ministério da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde

SESau

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE

FUNASA

PARCEIROS:

Secretarias Municipais de Saúde Pública de: Amambal, Caarapó, Corumbá, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas.



EMBALE ESSA DÊM

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Editor Presidente/Redator-Chefe: ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Editor Responsável: DUPRÉ GARCIA COELHO

Editor de Composição e Diagramação: SILVESTRE DE CASTRO

Revisão: NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração: AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTD.A.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 11/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e a empresa MORAIS & FERREIRA LTDA.

OBJETO: I – REAJUSTE DE PREÇO:

a) reajuste no preço unitário do produto óleo diesel no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) e percentual de 4,00%, passando o preço para fornecimento de R\$ 2,49 a R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 65, I, d, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 06 de março de 2013.

(a) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES - Prefeito Municipal